PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/17/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E CONSTRUTORA AMIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**CONSTRUTORA AMIL LTDA,** neste ato representado pelo senhor **RICARDO AUGUSTO XAVIER TERNES**, Procurador, portador do RG nº 18950850/SSP-MT, e CPF nº 050.114.999-60, qualificado nos documentos de fls. 5624/5626,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 5139/5147, Vol. XIX), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA**, conforme Memo. nº 404/2018/CPPOO/DER-RO, às fls. 7305, Revisão do Projeto Executivo e Engenharia, às fls. 7306, Despacho da CPPOO, às fls. 7307/7309, Planilha Orçamentária, às fls. 7310/7314, Planilha Orçamentária – Revisão de Projeto em Fase de Obra, às fls. 7315/7314, Resumo de Preços, às fls. 7320, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 7321, Planilha Orçamentária sem Desoneração, às fls. 7322/7326, Revisão Orçamentária de Serviços do Projeto em Fase de Obras, às fls. 7327/7329, Despacho CPPOO, às fls. 7333, Parecer Técnico, às fls. 7334 e vº, Parecer nº 131/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 7335/7340 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 7340, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.02113-0022/2016.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA -** *O presente CONTRATO tem por objeto: “Construção e Pavimentação Asfáltica em CBUQ da rodovia RO-005, trecho: km 5,0 (Penitenciária) / Ramal Aliança, segmento: Estaca 700 + 0,00 à Estaca 1.521+ 10,00, Lote 02 com extensão de 16,43 km, no Município de Porto Velho”.*

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global do **CONTRATO** acima indicado adita-se a importância de **R$ 44.905,37** (quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R$ 21.525.161,14** (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quatorze centavos)**,** para **R$ 21.570.066,51** (vinte e um milhões, quinhentos e setenta mil, sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos),correspondendo um acréscimo de **0,21%** (zero vírgula vinte e um por cento) sobre o valor original do **CONTRATO.**

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** correrão à seguinte programação:

 **R$ 44.905,37** (quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0229 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00882/DER de 26.09.2018, às fls. 7341.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 28 de setembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO RICARDO AUGUSTO XAVIER TERNES**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

 Construtora Amil Ltda